



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 64/2021

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 084/2021, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto até a data de 27 de maio de 2020, conforme requisito imposto pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, no valor de R\$ 1.250,85 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) a servidora Aline Deutner, Servente, Matrícula nº 512-6/5.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de março de 2015 a março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de março de 2021.

NOVA RAMADA/RS, 24 de março de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br